



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

TERÇA - FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2017

Edição 1.041  
04 páginas



## EXPEDIENTE

### ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Eli Corrêa Fernandes - Secretária de Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Lidiane Kozak

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

**APOIO TÉCNICO:** Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

#### PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: smadm@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

**Prefeito Municipal:** Adelmo Luiz Klosowski

**Vice-Prefeito Municipal:** Osnei Stadler

Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes

Secretário de Agricultura: Itamar Cousseau

Secretária de Assistência Social: Beatriz Aparecida Klosowski

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Joanice Chomen Klosz

Secretário de Esportes e Recreação: Adriano Cardozo

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretário de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: João Carlos Bini

Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras: José Vilmar Montani

Secretário de Meio Ambiente: Luiz Felipe Daciuk

Secretário de Transportes e Infraestrutura: José Adilson dos Santos

Secretário de Saúde: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente

Vereador: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

Vereador: Jaison Kuhn - 1º Secretário

Vereador: Audio Charachouski - 2º Secretário

Vereadora: Soraia Valeria Bubniak

Vereadora: Carina Gasparim Rampi

Vereador: Cezar Augusto Schirlo

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: Anderson Alexandre Lemos

Vereador: José Pereira Neto

Vereador: Iroszlau Woruby

Vereador: Valdir Bini

Vereador: Adão Kostecki Primo

## DECRETOS

### DECRETO Nº 065/2017

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1975/2012, e conforme o requerimento e atestado médico;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedida licença maternidade a servidora **Marli Izabel Zubek**, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, a partir de 04 de janeiro de 2017 a 02 de julho de 2017, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publi-

cação.

**Secretaria Municipal de Administração, 10 de janeiro de 2017.**

**Osnei Stadler**

Prefeito Municipal em Exercício

**Eli Corrêa Fernandes**

Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 006/2017

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Protocolo administrativo nº 6449/2016;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Autorizar a servidora **Sirlene Michaliszyn Klosowski**, ocupante do cargo de *Agente Comunitário de Saúde*, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ausentar-se de suas atividades para dedicar-se a realização de Estágio supervisionado obrigatório, no período demonstrado em anexo ao Protocolo nº 6449/2016, devendo a servidora promover a reposição da carga horária utilizada para a realização do referido estágio e demonstrar ao DRH em que datas e horários estão se dando as compensações.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Administração, 10 de janeiro de 2017.**

**Osnei Stadler**

Prefeito Municipal em Exercício

**Eli Corrêa Fernandes**

Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

### PORTARIA Nº 007/2017

*Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída através do Decreto nº 832/2016, e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições legais e conforme o protocolado sob nº 6106/2016;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a emissão do relatório final referente aos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída através do Decreto nº. 832/2016, haja vista o pedido formulado pelo (a) Presidente da referida Comissão.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Administração, 10 de janeiro de 2017.**

**Osnei Stadler**

Prefeito Municipal em Exercício

**Eli Corrêa Fernandes**

Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município



---

## LICITAÇÕES

---

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

**OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios destinados as Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) e turmas de Educação de Jovens e Adultos (EJA) para o ano letivo de 2017.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 406.024,00 (quatrocentos e seis mil e vinte e quatro reais).

**DATA:** 25 de janeiro de 2017, às 13h30m.

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Caroline Portela**  
Pregoeira Municipal

---

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

**OBJETO:** aquisição de materiais escolares que irão compor o kit de materiais a serem oferecidos aos alunos da rede pública municipal de ensino, através da Secretara Municipal de Educação.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ R\$ 337.394,20 (trezentos e trinta e sete mil trezentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).

**DATA:** 23 de janeiro de 2017, às 13h30m.

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Caroline Portela**  
Pregoeira Municipal

---





**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)